



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS TOLEDO
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS TOLEDO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS
TOLEDO
COORD.POS.GRAD.PROC.QUIM.E BIOTEC-TD

DESPACHO

Processo Protocolado sob nº 23064.027609/2021-10

Considerando o artigo 7.4.7 do [EDITAL No 02/2021 - PPGQB](#);

Considerando o documento SEI 2217885 (publicado no sítio do programa no o link

[https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=2435562&id_orgao_publicacao=0)

[acao=publicacao_visualizar&id_documento=2435562&id_orgao_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=2435562&id_orgao_publicacao=0))

Considerando o recurso impetrado pelo candidato 071.XXX.XXX.-56 (anexado ao processo 23064.027609/2021-10 no documento SEI 2226406).

Considerando o [EDITAL No 02/2021 - PPGQB](#) que rege o processo seletivo, a Coordenação do PPGQB assevera a necessidade de envio dos documentos comprobatórios no prazo (artigo 7.4 [EDITAL No 02/2021 - PPGQB](#)) conforme expresso no artigo 3.6 e subitem 3.6.2 do [EDITAL No 02/2021 - PPGQB](#),

Além disso o artigo 3.9 do [EDITAL No 02/2021 - PPGQB](#) expressa que é vedada a inscrição extemporânea, bem como anexação de documentos após a efetivação da inscrição.

Considerando o exposto acima, a Coordenação do PPGQB e a Comissão de Seleção **indefere** o recurso impetrado.

Prof. Ricardo F. Zara

Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Processos Químicos e Biotecnológicos

Prof. Ricardo Schneider

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Processos Químicos e Biotecnológicos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RICARDO SCHNEIDER, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 30/08/2021, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RICARDO FIORI ZARA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 30/08/2021, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2226409** e o código CRC (and the CRC code) **777A27D1**.



Processo nº 23064.027609/2021-10 - Documento nº 2226409 - UTFPR - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PPGQBI-TD
Rua Cristo Rei, 19 - CEP 85902-490, Toledo, PR